

da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2008.

29 de Janeiro de 2008. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso*.

#### Nota curricular

1 — Identificação:

Nome — Paulo Henrique Serpa Marques Anastácio;

Data de Nascimento — 16 de Janeiro de 1959;

Naturalidade — Anjos, Lisboa.

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1982;

Pós-Graduação em Legística e Ciência da Legislação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 2006.

3 — Actividade profissional na Administração Pública e no Sector Empresarial do Estado:

De Outubro de 1982 a Agosto de 1989, professor do ensino secundário;

De Dezembro de 1990 a Março de 1991, Chefe de Divisão do Pessoal Docente da Direcção-Geral da Administração Escolar;

Desde Março de 1991 a Dezembro de 1993, Consultor Jurídico da Secretaria Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território;

Desde Dezembro de 1993 a Janeiro de 2003, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico do Instituto Português da Juventude;

De Fevereiro de 1997 a Novembro de 1997, adjunto do Secretário de Estado da Defesa Nacional;

De Setembro de 2000 a Julho de 2001, adjunto da Secretária de Estado da Administração Educativa;

De Janeiro de 2003 a Maio de 2005, Director de Recursos Humanos, Assuntos Jurídicos e Contencioso do Hospital Garcia de Orta, S. A.;

Desde Maio de 2005 até à actualidade, adjunto do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

### Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

#### Despacho n.º 4477/2008

1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no subinspector-geral licenciado Fernando José Oliveira Silva, sem prejuízo dos poderes de substituição que lhe cabem e com observância do disposto nos artigos 38.º e 39.º do CPA, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Despachar os assuntos da competência da Direcção de Serviços Administrativos;

b) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1000;

c) Formular pedidos de libertação de créditos e autorizar a emissão de meios de pagamento, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

d) Autorizar o gozo e a acumulação de férias do pessoal e aprovar o respectivo plano anual;

e) Justificar as faltas e autorizar as dispensas dos funcionários que exerçam funções não dependentes directamente do inspector-geral;

f) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

g) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários e agentes tenham direito, nos termos da lei;

h) Zelar pela utilização racional das instalações da Inspecção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, bem como na sua manutenção, conservação e beneficiação;

i) Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e registo actualizado dos factores de risco e a planificação e orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;

j) Assinar correspondência de mero expediente, salvo a respeitante ao Serviço de Inspecção ou endereçada à Presidência da República, à Assembleia da República, aos membros do Governo, aos tribunais superiores, à Procuradoria-Geral da República e à Provedoria de Justiça;

l) Emitir parecer sobre quaisquer propostas de aquisição de bens e serviços.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 11 de Dezembro de 2007.

28 de Janeiro de 2008. — O Inspector-Geral, *António Flores de Andrade*.

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

#### Deliberação (extracto) n.º 444/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por deliberação do júri foi atribuída a classificação final de *Aprovado* à Doutora Maria do Rosário da Silva Veiga nas provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, realizadas nos dias 7 e 8 de Janeiro do corrente ano.

A referida deliberação do júri foi homologada pelo Conselho Directivo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., por deliberação de 30 de Janeiro de 2008.

31 de Janeiro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

#### Deliberação (extracto) n.º 445/2008

Por deliberação do Conselho Directivo do LNEC, I. P., de 2008-01-29:

Joaquim Manuel Roberto Antunes Duque assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento, encontrando-se requisitado no INETI — nomeado definitivamente investigador auxiliar, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, da carreira de investigação científica, escalão 1, índice 195, com efeitos a 2007-10-26, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato administrativo de provimento como assistente de investigação rescindido a partir da mesma data, mantendo-se a exercer funções em regime de requisição no INETI.

31 de Janeiro de 2008. — A Directora de serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

#### Deliberação (extracto) n.º 446/2008

Por deliberação de 31 de Janeiro de 2008 do Conselho Directivo do LNEC, I. P.:

Doutora Laura Maria Mello Saraiva Caldeira investigadora principal com habilitação, designada directora de unidade departamental, pelo período de 3 anos, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, sendo-lhe confiada a direcção do Departamento de Geotecnia;

Ao abrigo e nos termos do artigo 7.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 35.º, n.º 1, e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, foi delegada, na directora de unidade departamental agora designada, a competência definida para os directores de serviço no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela citada Lei n.º 2/2004.

1 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 4478/2008

Considerando que a licenciada Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt Brigham Gomes é possuidora de currículo demonstrativo de aptidão e experiência profissional adequado ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como Subinspector-geral da Inspecção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Tendo em atenção os resultados que obtive no exercício dessas funções, nomeadamente na tarefa de renovação em curso naquela Inspecção-Geral, entende-se que deve manter-se no exercício daquele cargo.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º, do n.º 3 do artigo 19.º e do artigo 22.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos